



Município de Blumenau
Câmara Municipal de Blumenau

**PELA
ORDEM**

A ORDEM DO DIA

APROVADO —

REJEITADO —

RETIRADO —

1º SECRETÁRIO

DATA: 28/02/19

Requerimento N° 290/19

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Blumenau,

PROVIDENCIADO

Of. n. 151 de 01/03/19

Legislativa Executiva

Elaborado por: _____

Assessoria Legislativa

O Vereador que este subscreve requer à Mesa Diretora desta Casa que, após ouvido o Plenário, encaminhe pedido de:

providências ao Executivo Municipal para que, na forma e dentro do prazo legal, com base em legislação aplicável, responda ao seguinte pedido de informação:

Se existe a possibilidade de criação de um fundo municipal para fins de manutenção e conservação de vias, nos moldes do programa “Asfalto Novo” adotado pela prefeitura de São Paulo, com recursos provenientes das multas de trânsito, e outras receitas, ou ainda, que parte dos recursos provenientes das multas de trânsito sejam especificamente destinados para manutenção das vias públicas.

Justificativa:

É de conhecimento geral que em 2016 o CONTRAN através da Resolução 638 de 30/11/2016 autorizou a aplicação de recursos das multas de trânsito para fins inclusive de pavimentação, recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista e acostamentos, de vias, conforme consta no artigo 8º, inciso VII da referida resolução.

Em São Paulo, o ex-prefeito e hoje governador do Estado João Dória, criou um programa municipal específico denominado “Asfalto Novo”, onde se prioriza a melhoria das vias públicas por meio de aplicação dos recursos oriundos das multas de trânsito na cidade, além de outras receitas.

A cidade de Blumenau tem sido muito cobrada em razão da forma de fiscalização e aplicação das multas e destinação dos recursos. Assim como, é de conhecimento geral que muitas vias da cidade estão em deplorável estado de circulação, com buracos no asfalto, desnível, entre outras imperfeições.

Sabemos que a prefeitura tem tomada as medidas cabíveis dentro do orçamento para garantir a manutenção das vias, contudo, se observa que, na medida em que houve queda na arrecadação em geral do município, ocorreu uma diminuição nos recursos disponíveis para este tipo de serviço da secretaria de manutenção, contudo, a receita oriunda das multas aumentou gradativamente, variando de 15 para 18 e 21 milhões de reais no último ano.



Município de Blumenau
Câmara Municipal de Blumenau

Parte das receitas das multas são utilizadas para manutenção dos serviços do SETERB, bem como, manutenção dos convênios e muitas vezes para repasses para a Polícia Militar, Bombeiros Militar e outras instituições, que em tese, deveriam ter seu funcionamento assegurado pelo poder estadual.

Assim, visando dar mais transparência a aplicação dos recursos das multas, e que seja cumprida a resolução 638 de 30/11/2016 do CONTRAN, sugiro a criação de um Fundo Municipal de Manutenção de Vias, com recursos provenientes de parte das multas aplicadas, além de recursos captados através do governo federal e receitas próprias.

O fundo poderá ser gerido pela Secretaria de Serviços Urbanos em parceria com o SETERB, ou ainda que, independente da criação de um fundo, que parte dos recursos provenientes das multas de trânsito sejam especificamente destinados para manutenção das vias públicas e inclusive instalação de itens de segurança tais como, lombadas físicas, ilhas de segurança, redutores fixos de velocidade, entre outros.

Sala das Sessões, em 28/02/2019.


Ailton de Souza - Ito
Vereador

